



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 241/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$473.500,00”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

| SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS GERAIS | |
|---|-------------------------------|
| AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS PÚBLICAS | |
| 02.006 – 1.003 | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00-1.755.7000 | Aliações de Bens destinados a |
| | Outros Programas 473.500,00 |
| | Total 473.500,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos Aliações de Bens destinados a Outros Programas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 07 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal